



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.740, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 155.247,68 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00610091.000285/2026-85 e 00810046.002215/2024-34 - SESAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 155.247,68 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito.740o de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de Julho de 2026, 205º da independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.198
Data: 22.07.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000887				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0100.258401	Manutenção e Funcionamento	339039	0.500	Seguridade	R\$ 5.247,68
Subtotal						R\$ 5.247,68
Total						R\$ 5.247,68
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0100.258401	Manutenção e Funcionamento	449051	0.500	Seguridade	R\$ 5.247,68
Subtotal						R\$ 5.247,68
Total						R\$ 5.247,68

Ato Normativo		2026AN000889				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.403901	Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e	335041	0.500	Seguridade	R\$ 150.000,00
Subtotal						R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.123801	Parcerias entre Entes Públicos e Privados	334141	0.500	Seguridade	R\$ 150.000,00
Subtotal						R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00